IMPRESSO

SINTUR NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
Nº 47 – Setembro/Outubro 2016

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Fetherj)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Trabalhadores discutem proposta para o PPR

Em outubro, o Sintur realizou assembleias com empregados de duas empresas para a discussão de propostas para a implantação do Plano de Participação nos Resultados (PPR).

Aprovadas por unanimidade, as propostas que foram negociadas com as empresas pelo Sintur envolvem, por exemplo, o pagamento do PPR sobre os 12 meses do ano mesmo pra quem esteve de licença maternidade por 120 dias.

Para ter validade, o PPR, assim como o PLR, devem ser formalizados entre o Sintur e a empresa. Ao final das negociações o acordo celebrado segue para registro no Ministério do Trabalho (MTE).

Presidindo os trabalhos, ao centro, o Dr, Caio Gaudio; a presidente Rosa à dir. e a funcionária Rafaela cercados por trabalhadores.

Vale destacar que o PPR se refere a metas e objetivos a serem atingidos, enquanto a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) está relacionada à remuneração do empregado sobre o resultado alcançado pela empresa.

Embratur realiza cerimônia de 50 anos de fundação

Nos dias 16 e 17 de novembro, a presidente do Sintur, Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), participará do Fórum Embratur 50 anos e da sessão solene que celebrará os 50 anos da entidade.

O evento acontecerá na Câmara dos Deputados e deverá contar com a presença de autoridades do setor e representantes do Ministério do Turismo. Rosa vai representando a Contratuh, entidade da qual o Sintur é filiado e na qual a presidente é diretora da área de Turismo e Casas de Diversões.

EDITORIAL
ATÉ QUE PONTO O NEGOCIADO VALE SOBRE O QUE DETERMINA A LEI?
PÁGINA 2

Lideranças sindicais se reunirão em evento do FST em Brasília
PÁGINA 3

Temer sanciona lei que precariza os serviços prestados por salões de beleza
PÁGINA 4

EDITORIAL

Até que ponto o negociado vale sobre o que determina a Lei?

A proposta do ministro do Supremo Roberto Barroso de que, nos acordos de trabalho celebrados, devem prevalecer os direitos negociados com os patrões, independentemente do que determina a legislação trabalhista (o negociado sobre o legislado), na prática, já é uma realidade.

Essa é uma questão polêmica que divide opiniões, principalmente quando se trata da Convenção Coletiva de Trabalho de categorias que não possuem uma forte representação sindical. E isso acontece com muita frequência nos municípios do interior, ou seja, fora do eixo das grandes capitais e suas metrópoles.

Objetivamente, essa medida só não representará prejuízos para os trabalhadores representados por entidades sindicais melhor estruturadas e, portanto, com maior poder de negociação com a classe patronal.

> "Essa medida só não representará prejuízos para quem tiver maior poder de negociação com os patrões"

A proposta de reformas previdenciária e trabalhista que o Governo Temer pretende apresentar traz armadilhas para o trabalhador à medida que impõe, em nome da recuperação da economia, sacrifícios como a perda de direitos adquiridos, a flexibilização das leis, a precarização do trabalho.

Neste sentido, vale reforçar o que as lideranças sindicais vêm, anos após anos, tentando fazer com que os trabalhadores entendam: a força das entidades de representação depende, além de seu poder de articulação, da participação e engajamento dos representados nas lutas por melhores condições de trabalho.

Vale a reflexão!

Maria Rosalina Barbosa Gonçalves
Presidente

EXPEDIENTE
Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2 - Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687
E-mail: sintur@sintur.org.br • www.sintur.org.br
Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria
Presidente – Maria Rosalina B. Gonçalves
1º Vice-presidente – Antonio Humberto Maranduba
2º Vice-presidente – Waldemiro Cerqueira Gomes
1ª Secretária – Maria das Graças A. Pinheiro
2ª Secretária – Genilson Correa Ribeiro
1º Tesoureiro – Marcelo R. de Castro
2º Tesoureiro – Edson Ribeiro M. Silva
Dir. de Adm. e Patrimônio – Waldemir C. de Azevedo
Dir. de Assist. e Benefícios – Hermínio Conde F. de Araújo
Dir. For. Ap. Prof. Rel. Sindicais – Luiz Felipe Furtado Coimbra
Dir. Com. Social e Divulgação – Niraldo Ignácio da Silva
Dir. Suplente – Newton Leão Duarte
Dir. Suplente – Fabrício Santos Guimarães
Cons. Fiscal – Sergio Evandro Farias
Cons. Fiscal – Marco Antonio Florenciano
Cons. Fiscal – Valtair de Aguiar Vicente
Cons. Fiscal Suplente – Marcos Paulo de Souza Vieira

Jornalista responsável: Luiza Felix (MTb. 16.791)
Designer gráfico: Fábio da Silva

Impressão: Gráfica Vianna Alves
Tiragem: 2.000 exemplares

A Direção do Sintur parabeniza os aniversariantes do período, desejando a todos saúde e paz.

Setembro
- **4** Flávio Nunes dos Santos
- **5** Soemie Grucchhke Sampaio
- **9** Claudionor Gomes da Silva
- **10** Newton Leão Duarte
- **10** Carlindo Pereira de Aguiar
- **12** Valtair de Aguiar Vicente
- **12** Marcio Santos de Souza
- **13** Ronald York Storry
- **21** Maria Rita de Souza Pimentel
- **28** Hiran da Costa Araújo
- **30** Luiz Antonio de Andrade

Outubro
- **1** Julieta Santos de Vasconcelos
- **6** Sonia Maria de Menezes
- **8** Alexandre Luiz de Barros Salvador
- **12** Andrea Garcia Rodrigez
- **15** Sergio Sued Ouro
- **19** Rosinea Ceciliano
- **22** Fátima Monteiro da Silva

COMUNICADO

Processo 2365/94 Riotur

Informamos que alguns trabalhadores ou seus beneficiários não foram localizados para receberem o valor a que têm direito, decorrente do referido processo movido pelo Sintur em 1994. A ação reivindicava as diferenças da Convenção de 1992, que a Riotur não aplicou corretamente o reajuste nos salários dos trabalhadores que faziam parte do quadro funcional em abril de 1994. Para maiores informações, entre em contato conosco pelos telefones 2509-0892 e 2507-0687.

VISITE A NOSSA fanpage facebook

UGT-RJ discute o recurso do Negociado sobre o Legislado

A proposta do ministro do Supremo Tribunal Federal, Roberto Barroso, de prevalência, nas negociações salariais, do negociado sobre o legislado, foi tema de debate realizado na União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (UGT-RJ), entidade da qual o Sintur é filiado.

A palestra foi proferida no dia 19 de outubro pelo advogado e especialista em Direito Sindical e Processual, Hudson Marcelo da Silva, durante a 81ª Reunião do Conselho de Enlace da Uni Brasil.

O advogado Hudson Marcelo da Silva em palestra proferida na sede da UGT-RJ

A palestra teve como objetivo apresentar as abordagens dos poderes Legislativo e Judiciário (STF) sobre o tema cujos desdobramentos, segundo o advogado, "afetam diretamente a vida e os interesses do movimento sindical e dos trabalhadores".

De acordo com o palestrante, a decisão se tornou uma tendência de construção de jurisprudência, a exemplo das ações judiciais por ele apresentadas motivadas por questões como horas extras e quitação de Contrato de Trabalho, por exemplo.

Na opinião da presidente do Sintur, Maria Rosalina Gonçalves (Rosa), o negociado sobre o legislado já é uma realidade nas negociações promovidas por entidades sindicais com forte representação. "A Convenção Coletiva 2016/2017 dos trabalhadores e profissionais de turismo, por exemplo, garantiu a reposição da inflação com um índice de 9,91% de reajuste. Isto sem contar o reajuste do triênio pela inflação e do vale refeição", sinaliza Rosa. Leia mais no Editorial, na página 2.

Lideranças sindicais se reunirão em evento do FST em Brasília

Nos dias 29 e 30 de novembro, o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), e as entidades sindicais que o compõe, se reunirão no Congresso Nacional, em Brasília, para o Evento Nacional da Classe Trabalhadora.

Uma das confederações que fazem parte do Fórum, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) participará da agenda. Em pauta, a discussão de temas relativos à manutenção dos direitos e conquistas dos trabalhadores.

Entidade filiada à Contratuh, o Sintur também marcará presença no Evento Nacional da Classe Trabalhadora.

Reunião da Contratuh discutirá os rumos da entidade para 2017

A reunião anual conjunta das diretorias administrativas e executiva da Contratuh acontecerá no dia 1º de dezembro, em Brasília, após o encerramento do Evento Nacional da Classe Trabalhadora, promovido pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST).

Na programação, a Confederação avaliará as ações e prestação de contas de 2016, as estratégias para 2017 e um ciclo de palestras que discutirá o movimento Novembro Azul e a atual conjuntura política para o movimento sindical (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

Também em Brasília, no dia 2 dezembro, o Conselho de Representantes da Contratuh realizará suas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o Estatuto Social da entidade.

Vale destacar, ainda, que os encontros representarão uma oportunidade para a realização do já tradicional jantar de confraternização de final de ano.

As reuniões serão no hotel onde todos estarão hospedados para o encontro do FST.

Temer sanciona lei que precariza os serviços prestados por salões de beleza

Depois de dois dias de intensos protestos, acorrentados em frente ao Palácio do Planalto e do Ministério do Trabalho, cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures e pedicures saíram vencidos na quebra de braço com o presidente Michel Temer que acabou sancionando o Projeto de Lei 5230/2013.

Conhecido por Lei do Salão Parceiro, o projeto determina que a contratação de serviços de profissionais de salão de beleza seja feita somente através de pessoas jurídicas.

Em entrevista concedida à mídia, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh), Moacyr Roberto Tesch, afirmou que, ao transformar os profissionais em pessoa jurídica, a lei vai eliminar seus direitos trabalhistas e refletirá negativamente em outros setores. "Se abrir essa porta, abrirá também a porta para as demais categorias, como garçons, enfermeiros e qualquer outra categoria", argumentou.

Notícia publicada na Agência Brasil, divulgou também que 'Temer ironizou as manifestações feitas pela Contratuh em frente ao Palácio do Planalto: "Verifico que, lá fora, muitos não puderam entrar e nos apoiam com suas vuvuzelas", disse o presidente. Dirigindo-se aos empresários que participavam da cerimônia, ele emendou: "Convidem aqueles que estão lá fora para que, se não têm emprego, tenham emprego".' Leia mais no site www.sintur.org.br ou na página do Sintur no Facebook.

VOCÊ SABIA ?

eSocial passa a calcular verbas rescisórias

O Ministério do Trabalho anunciou, em setembro, que o eSocial passaria a calcular as principais verbas rescisórias devidas a empregados domésticos. Para utilizar o serviço, o empregador deverá informar a data e o motivo da rescisão e se lhe é devido o aviso prévio indenizado.

TST discute o Trabalho infantil

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizaram, nos dias 20 e 21 de outubro, o 3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem. O objetivo, segundo os organizadores, foi estimular iniciativas que procurem erradicar o trabalho infantil no Brasil e promovam o cumprimento da Lei da Aprendizagem. Na programação, a discussão de temas como caracterização, limites e possibilidades da aprendizagem; os desafios para a eficácia da Lei do Aprendiz; experiências e boas práticas no Brasil; e a educação e aprendizagem como instrumentos de combate ao trabalho infantil na cidade e no campo.

Jornada intermitente precarizará o trabalho

A Câmara dos Deputados tem projetos em tramitação que objetivam adotar o modelo de contratação de trabalho intermitente ou de curta duração. Defendidas por grande número de empresários do setor de comércio e serviços, tais propostas determinam que o trabalhador seja remunerado, da mesma forma seus direitos e benefícios, tendo como base as horas trabalhadas ou por produtividade. Por outro lado, esse modelo tem chamado a atenção de lideranças sindicais que acreditam que o mesmo poderá precarizar as relações de trabalho.

SINTUR SERVIÇOS
Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
Nº 47 – Setembro/Outubro 2016

ESPECIAL **DESAPOSENTAÇÃO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O escritório AJS CORTEZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS vem, por meio desta, esclarecer o julgamento da Desaposentação, no Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), através da sessão da última quarta-feira, 26 de outubro de 2016. O Supremo, por maioria de 7 a 4, infelizmente, considerou a inviabilidade do recálculo da aposentadoria por meio da desaposentação.

Entendemos que o julgamento não foi favorável ao aposentado, principalmente, em virtude de questões políticas e econômicas paralelas à questão central. A maioria dos votos dos ministros do STF foi pautada em números gerados por um falso déficit da Previdência (INSS).

Estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip) e a tese defendida pela nobre economista e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Denise Gentil, concluíram que é falso o discurso que alega que a Previdência no Brasil é deficitária, e ainda afirmaram que as receitas da Previdência superam os gastos desde 2007.

A decisão do STF foi omissa em relação a alguns pontos, dentre os quais se destacam: a) as ações que estão em trâmite no Poder Judiciário; b) as ações com decisões provisórias favoráveis; c) as ações que já transitaram em julgado.

Ainda cabem Embargos de Declaração após a publicação desta decisão para sanar tais omissões. Entretanto, o acórdão ainda não foi publicado e o prazo regimental para publicação é de 60 dias. É provável que a decisão final apenas seja proferida em 2017.

Enquanto o julgamento dos Embargos de Declaração não for realizado, as ações em trâmite prosseguirão normalmente, contudo, com poucas chances de êxito, até que o STF se pronuncie definitivamente sobre elas.

Apesar da tese da desaposentação ter sido inicialmente rejeitada, a troca da aposentadoria poderá ter um novo caminho no Congresso Nacional através da criação de uma lei que preveja expressamente a desaposentação.

A luta em favor dos aposentados não terminou. Expressamos a nossa indignação com a decisão inicial do STF ao não considerar o mérito da questão, que é a contraprestação justa ao aposentado que está na ativa e continua contribuindo para o INSS na qualidade de contribuinte obrigatório.

Reiteramos o nosso comprometimento com os nossos clientes e informamos que iremos acompanhar cada caso com o mesmo afinco e dedicação até que os processos sejam efetivamente finalizados.

Jeanne Vargas
Equipe AJS CORTEZ
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

MTE volta a ter portal exclusivo

Com a edição da Medida Provisória 726/2016, que desvinculou a Previdência Social do Ministério do Trabalho, o portal do Ministério do Trabalho e Previdência Social voltou a ter apenas informações do Ministério do Trabalho, passando o endereço a www.trabalho.gov.br.

Já as informações da Previdência Social, passaram a ser abrigadas, desde agosto, no site www.previdencia.gov.br. Os serviços do INSS (agendamento de benefícios e simulação de aposentadorias) também estão disponíveis no mesmo portal, onde é possível acessar, ainda, as políticas do órgão, dados estatísticos e notícias.

SINTUR

SINDICALIZE-SE JÁ.

A FORÇA DE UM SINDICATO DEPENDE DA UNIÃO DE SEUS ASSOCIADOS.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE CORREÇÃO DO FGTS

Autor	Nº na Justiça	Vara Federal	Fase do Processo
Adriana Marra de Oliveira Ribeiro	012054486.2016.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Albertino Mendes Pereira	0018207-53.2015.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Alfre do Figueiredo Silva Filho	0015904-03.2014.4.02.5101	11ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Aline Alves Soares Dias	0016361-50.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ana Lúcia Alves Freire	0018191-02.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
André Ricardo Capute	0011330-34.2014.4.02.5101	14ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Angela Peres Limoeiro	0030886-85.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Carlos de Faria Martins	028505-07.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Humberto Maranduba	0079801-34.2016.4.02.5101	23ª	Aguardando decisão de 1ª instancia
Antônio Waldemar Dias	0025665-24.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Arlete Machado Soares Ferreira	0011339-93.2014.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Bernardo Gonzaga Parmera	0028097-16.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Carlos Alberto Roque da Costa	0027955-12.2015.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Christmerie Xavier de Brito	0027911-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Cláudia Magalhães de Oliveira	0050040-26.2014.4.02.5101	8ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Denise Carvalho Valente	0011338-11.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Douglas Porfírio de Azevedo	0011334-71.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Edna Mara Frave	0011340-78.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Elias Monteiro da Silva	0027839-06.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Erivelto da Costa	0013235-40.2015.4.02.5101	1ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Fabio Araujo Avellar	0012730-49.2015.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Fátima Monteiro da Silva	0028043-50.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Genilson Correa Ribeiro	0100539¬43.2016.4.02.5101	1ª	Aguardando decisão de 1ª instancia
Geraldo da Silva	0012724-42.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Gilvan José Fabrício	0025997-88.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Graça Maria Ponte Caldas	0018227-44.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Herminio Conde Fabiano de Araújo	0015780-83.2015.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Horácio Paulo Alves Manso	0011336-41.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Irene Ferreira Machado	0011341-63.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Henrique Schalcher de Almeida	0012876-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Soares de Santana	0018210-54.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Jorge André de Oliveira Corrêa	0028588-23.2015.4.02.5101	22ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Karina Pinheiro Freire	0030881-63.2015.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leilane Pereira Campos	0013255-31.2015.4.02.5101	32ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leonardo Costa Mendes	0014056-44.2015.4.02.5101	10º	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Lucimar Soares Pereira	0030892-92.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Luiz Carlos Medeiros da Silva	0028518-06.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Marco Antonio Florenciano	0027939-58.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Aparecida Fernandes Pinto Silva	0011333-86.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria das Graças Matos	0013504-16.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria de Fátima Mesquita Aragão	0011342-48.2014.4.02.5101	23ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rita de Souza Pimentel	0011331-19.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rosalina Barbosa Gonçalves	0018273-12.2015.4.02.5108	1ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Mauro Sergio Franckini Paiva	0012922-79.2015.4.02.5101	5ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Niraldo Ignácio da Silva	0012676-83.2015.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Patrícia Oliveira de Souza	0012892-44.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Regina Lúcia Braga Marques	0027860-79.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ricardo Santos de Lima	0064507-73.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Robson da Silva Rosário	0011337-26.2014.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Roney Martins de Veiga Cabral	0011335-56.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Rossana de Hollanda Machado Marques	0050046-33.2014.4.02.5101	3ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sergio Evandro Farias	0057911-73.2015.4.02.5101	10ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sérgio Vieira da Costa	0028542-34.2015.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sonia Regina Nogueira da Silva	0012706-21.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Vany Aida Rodrigues da Silva	0050047-18.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Vera Lúcia De Jesus Barroso Vianna	0011343-33.2014.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Waldemiro Cerqueira Gomes	0011329-49.2014.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Wlademir Martinho Iglesias	0030355-96.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL

CONVÊNIOS

CONFEITARIA ITAJAÍ - 10% de desconto até 14h30min – Rua Gonçalves Dias, 8 e 10 – Centro – RJ – Tels.: (21) 2507-2233 / 2252-3445. Rua das Laranjeitas, 76, Loja A - Tels. (21) 2205-2542 / 2205-2599

CORPI LUX – FISIOTERAPIA – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D´AGUA – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

HOTEL ALPHA VILLE CHALÉS – 20% de desconto nos dias de semana e 15% nos finais de semana fora de eventos e feriados – Estrada Lima Duarte, 10 – Sítio Cachoeirinha – Conceição de Ibitipoca – Mima Duarte – MG – Tels.: (32) 3281-8102 e 98405-9278 – www.chalesalphaville.com.br

HOTEL DA CACHOEIRA LTDA. – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada –Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA – a parceria com o Sintur é para o atendimento a dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel. 2240-3146

UNIPSICO-RIO – COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – loja 228 – Copacabana – atende diversos bairros. Tels.: 2542-6545 e 2244-3712 www.unipsico-rio.com.br

"É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4"